



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.594, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019, em razão das comemorações em homenagem ao Dia do Servidor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019, nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, em razão das comemorações em homenagem ao Dia do Servidor Público, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de OUTUBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 684

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS DA SILVA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO ABREU COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2019.

Of. 685



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIANº 045-GDG/AN/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR, por todos os servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores da Polícia Civil (policiais, administrativos, comissionados, estagiários) realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>.

§1º. Para a realização do curso, os servidores deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

§2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o servidor obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de 31 de outubro de 2019, no Protocolo Geral da Delegacia Geral ou pelo e-mail sei.pc@pc.pi.gov.br.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se em sua íntegra da página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 24 de setembro de 2019.

DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 510-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286172-X, oriunda do Núcleo de Controle Interno - NCI, na Delegacia Regional de Piripiri, em Piripiri-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria terá efeito a partir do dia 11 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Setembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 520-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 038277-9, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 522-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o aumento da demanda do Núcleo Investigativo de Femicídio;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor DAVID COSTA DE ARAÚJO para a cidade de Teresina-PI;



RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor DAVID COSTA DE ARAÚJO, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.139-0, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI, para exercer suas funções no Núcleo Investigativo de Feminicídio, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo prazo de 14.09.2019 a 15.11.2019 ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 524-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o período de 20 (vinte) dias de férias do Escrivão de Polícia Civil Ricardo Cunha da Silva Sousa, lotado no 1º Distrito Policial de Campo Maior;

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 299.119-5, oriundo do 2º Distrito Policial de Campo maior, no 1º Distrito Policial de Campo Maior-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, pelo prazo de 16/09/2019 a 05/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de setembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 528-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da polícia Civil do Estado do Piauí de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/AN-2018;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor Alisson Landim Macedo (matrícula nº 315671-X), de 26/08/2019, o qual requer 15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 17/10/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARTHUR BARROS LEAL, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 269.847-1, lotado na Delegacia de Porto, para responder temporariamente e cumulativamente pela Titularidade

da Delegacia de Polícia Civil de Barras, respondendo pelas circunscrições de Barras, Boa Hora/PI e Cabeceiras do Piauí, pelo período de 17.10.2019 a 04.11.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 529-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/AN-2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 152/2019/2ºDPCM, de 23/08/2019, no qual apresenta o requerimento de suspensão de férias da servidora CAMILLA RODRIGUES MIRANDA MACEDO, bem como renovação de um novo pedido de 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 426-GDG/2019.
CONSIDERANDO a necessidade e a continuidade do serviço público

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 426-GDG/2019

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALDELY FONTINELI DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.068-7, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI, para responder temporária e cumulativamente pelo 2º Distrito Policial de Campo Maior-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 08.10.2019 a 27.10.2019 ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 531-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de remoção de Andrei da Costa Alvarenga, matrícula nº 2698455 para o 4º Distrito Policial de Teresina-PI.

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor ANDREI DA COSTA ALVARENGA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2698455, oriundo do 1º Distrito de Polícia Civil de Campo Maior, no 4º (quarto) Distrito de Polícia Civil, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 532-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 531-GDG/2019.

RESOLVE:

LOTAR o servidor ALDELY FONTINELI DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2990687, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí, para responder, temporária e cumulativamente, pelo 1º Distrito de Polícia Civil de Campo Maior e as suas respectivas circunscrições, sem prejuízo de sua lotação atual, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 534-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de transferência do servidor Heraldo II Freitas Alves;

RESOLVE:

LOTAR o servidor HERALDO II FREITAS ALVES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 227.228-8, junto ao Instituto de Medicina Legal, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 542-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 241/2019-GAB/DPC, de 29/08/2019, o qual solicita as férias remanescentes para o Delegado de Polícia HUGO DE ALCANTARA SEABRA FILHO, a partir do dia 01/11/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADALBERTO PAULO DE CASTRO JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315668X, lotado na Delegacia de Pedro II-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Piracuruca-PI, pela comarca de PIRACURUCA/PI* e pelos termos judiciais de São João da Fronteira/PI e São José do Divino/PI, pelo período de 01.11.2019 a 14/11/2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 543-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 190/2019, no qual apresenta o requerimento para o usufruto de férias a serem gozadas entre os dias 30.10.2019 a 16.11.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537X,



oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, para responder temporariamente e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI, respondendo pelas circunscrições de Inhumas*, Pimenteiras/PI*, *Ipiranga do Piauí, pelo período de 30.10.2019 a 07.11.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 544-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de férias do servidor Paulo Roberto Nogueira, Delegado de Polícia Civil, para o período de 01.10.2019 a 15.10.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OTONY NOGUEIRA NETO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula Nº 2722569, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca e pela Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro, respondendo pelas circunscrições de Água Branca-PI, Hugo Napoleão-PI, Olho D'Água do Piauí-PI, Lagoinha do Piauí, São Pedro do Piauí*-PI, Agricolândia São Gonçalo do Piauí-PI, Santo Antônio dos Milagres, Barro Duro, Passagem Franca, *São Felix do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, São Miguel da Baixa Grande e Prata do Piauí, pelo período de 01.10.2019 a 15.10.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 545-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício 240/2019, apresentado pelo servidor CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 3156664, lotado na Delegacia de Itauera-PI, requerendo o gozo dos últimos 22 (vinte e dois) dias, referente ao período aquisitivo de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YAN REGO BRAYNER, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990504, lotado na Delegacia Regi-

onal de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Itauera-PI, pelas comarcas Itauera/PI e Flores do Piauí/PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelos períodos de 27.09.2019 a 07.10.2019 e 27.12.2019 a 06.01.2019, ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de setembro de 2019.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 546-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a criação da Delegacia de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (DECCOR-LD), instituída através da Portaria nº 031/GDA/NA/2019.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício 164/2019/DECCOR, oriundo da Delegacia de Combate à Corrupção (DECCOR), no qual solicita maior reforço de policiais civis, em especial, de Delegados e Investigadores, em razão da grande demanda de trabalhos e da especialidade das matérias envolvidas.

RESOLVE:

DESIGNAR, temporária e cumulativamente, o servidor FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 272289-5, lotado na Delegacia de Batalha, para exercer suas funções na Delegacia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (DECCOR-LD), pelo período de 01.10.2019 a 30.12.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 549-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de outubro de 2019 • Nº 200

CONSIDERANDO o pedido de remoção formulado pelo Agente de Polícia Civil Romulo de Oliveira Moraes Rego da Delegacia Regional de Piriipiri para Teresina-PI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor ROMULO DE OLIVEIRA MORAES REGO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 311294-2, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Piriipiri, no Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 550-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção do servidor Clemilton Veras Carvalho no sentido de ser lotado no município de Piriipiri;

RESOLVE:

LOTAR o servidor CLEMILTON VERAS CARVALHO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 311254-3, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Piriipiri, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de setembro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 554-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido de remoção do APC Edwin Ricardo Leal Góis de Picos-PI para Jaicós-PI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDWIN RICARDO LEAL GÓIS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286762-1, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Jaicós, na Delegacia de Polícia Civil de Jaicós, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 555-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 554-GDG/2019.

RESOLVE:

LOTAR o servidor LORRAN BRAYAN NASCIMENTO PAIVA MONTEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286814-8, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Jaicós, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 556-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 190/2019, no qual apresenta o requerimento para o usufruto de férias a serem gozadas entre os dias 30.10.2019 a 16.11.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 245973-6, oriundo da



Delegacia Regional de Valença-PI, para responder temporariamente e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI, respondendo pelas circunscrições de Inhuma*, Pimentearas/PI*, *Ipiranga do Piauí, pelo período de 08.11.2019 a 16.11.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 557-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora CLÁUDIA MARIA DE SOUSA, Tec. De Apoio às atividades Policiais, Matrícula nº 094.435-8, oriunda da Coordenação do Complexo das Delegacias Especializadas em Teresina-PI, para o 2º DP em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de outubro de 2019.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 559-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO HEVANDRO RAMOS DE SALES, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 069388-0, oriundo da DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT em Teresina/PI, na DELEGACIA DE DEFESA E PROTEÇÃO

DOS DIREITOS HUMANOS E REPRESSÃO ÀS CONDUTAS DISCRIMINATÓRIAS, Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de outubro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 560-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço;

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS, Matrícula nº 130.075-0, lotado no 1º Distrito Policial de Parnaíba-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da DEPATRI (Delegacia de Patrimônio), pelo período de 07/10/2019 a 11/11/2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de outubro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 561-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 299.078-4, oriundo do 07º Distrito Policial, junto Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Outubro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 562-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RENE VIANA DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 297.615-3, oriundo do DHPP, junto à Delegacia do 07º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Outubro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 563-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias do DPC ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA, matrícula nº 2712297, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Oeiras-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR temporariamente, o servidor AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.662-1, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Pio IX-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Oeiras-PI, respondendo por suas respectivas comarcas e termos judiciários, pelo período de 21.10.2019 a 06.11.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 564-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor Maciel Vagner Alves Batista, Agente de Polícia 3ª Classe, matrícula nº 3112691, oriunda da Divisão de Operações Especiais - DOE, em Teresina/PI, na Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP, Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 565-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor Welton da Silva Hermes, Agente de Polícia 3ª Classe, matrícula nº 2865734, oriunda da Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP, em Teresina/PI, na Divisão de Operações Especiais - DOE, subordinada ao GRECO, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2248



DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 0164/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, **nos dias 10 e 11 de outubro de 2019**, em razão de sua participação no I Fórum Piauiense de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar – FOPIVID, a ser realizado no Auditório do Tribunal do Júri, em Teresina-PI, nos termos da Portaria GDPG n. 956/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 04 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0165/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

CONSIDERANDO a liberação da Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo para participar do no I Fórum Piauiense de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar – FOPIVID, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que o Dr. Armano Carvalho Barbosa possui folga compensatória de plantão deferida para os dias 10 e 11 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que a Dra. Verônica AcioLy de Vasconcelos figura como 2ª substituta imediata da 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, **nos dias 10 e 11 de outubro de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 30/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 04 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0166/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, **no dia 14 de outubro de 2019**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 335/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 0167/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG n. 956/2019 que libera a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo para participar do I Fórum Piauiense de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019:

RESOLVE:

REVOGAR em parte **Portaria DNE n. 22/2019**, datada de 04 de fevereiro de 2019, que designa a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no que se refere aos dias **10 e 11 de outubro de 2019**, em razão de folga compensatória de plantão, nos termos da Portaria CGDPE n. 30/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 0168/2019

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

RESOLVE:

REPROGRAMAR a 3ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017 e a 2ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018 concedidos à Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, os quais passarão a ser usufruídos de **07 a 16 de janeiro de 2020** e de **29 de junho a 18 de julho de 2020**, respectivamente.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 0169/2019

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, Defensora Pública Titular da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019 a ser usufruída em 02 (duas) etapas distintas:

1º período: **10 a 19 de dezembro de 2020**;

2º período: **28 de junho a 17 de julho de 2021**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0170/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em virtude de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do período aquisitivo de 2017, ser usufruída de **07 a 16 de janeiro de 2020**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 0171/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** para substituir a Dra. Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, nos dias **17, 18 e 28 de outubro e 14 de novembro de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 341/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 0172/2019

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM**, Defensora Pública Titular da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes à 1ª etapa do período aquisitivo de 2018 a ser usufruída de **30 de outubro a 08 de novembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0173/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 122/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do período aquisitivo de 2018 a ser usufruída de **30 de outubro a 08 de novembro de 2019**, nos termos da Portaria DNE n. 172/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0174/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

RESOLVE:

REPROGRAMAR a 2ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017 concedidas à Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pela Portaria DNE n. 47/2019 em que o período compreendido entre 07.11 a 21.11.2019 passará a ser usufruído de **04 a 18 de novembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 15 de outubro de 2019.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

PORTARIA/SINDICÂNCIA/Nº 093/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004, e considerando o afastamento dos membros designados na Portaria nº 038/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTANETO, FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO e CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o fim de apurar os fatos descritos na Sindicância Administrativa nº 069/2018, ficando instalada nova composição de membros sindicantes a partir desta data, destarte, caso seja comprovada responsabilidade por parte dos servidores desta Secretaria, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí e na Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Servidores Penitenciários do Estado do Piauí.

Art. 2º - DESIGNAR, ainda, o servidor **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, como Presidente suplente, o servidor **CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, como Secretário-Sindicante, e o servidor **JOÃO SALES NETO**, como membro suplente, conforme regras dos parágrafos 1º e 2º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

Art. 3º - CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

Art. 4º - DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de outubro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 916

PORTARIA/GSJ/Nº365/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 095/2016/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **A.P. DA SILVA FILHO - ME**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 166, no dia 02 de setembro de 2016, tendo como objeto limpeza de caixa d'água.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a) **ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO**, CPF nº 079.407.423-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 095/2016/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 095/2016/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 095/2016/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 273/2016, datada de 05 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 195, do dia 17 de outubro de 2016.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 17 de outubro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 917

PORTARIA/GSJ/Nº363/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 070/2016/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **THAIS MARIA CAVALCANTE - ME**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 158, no dia 23 de agosto de 2016, tendo como objeto serviços de desinsetização, desratização, descupinização, capina manual, poda de árvore e retirada de entulhos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados o(a) servidor(a) **ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO**, CPF nº 079.407.423-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 070/2016/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 070/2016/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 070/2016/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 228/2016, datada de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 168, do dia 06 de setembro de 2016.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 15 de outubro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº364/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 066/2016/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **THAIS MARIA CAVALCANTE - ME**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 159, no dia 24 de agosto de 2016, tendo como objeto limpeza de caixa d'água.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a) **ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO**, CPF nº 079.407.423-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 066/2016/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 066/2016/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 066/2016/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 260/2016, datada



de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 179, do dia 22 de setembro de 2016.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 15 de outubro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 920



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 504/2019 de 18 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 10237/19;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 014/2011, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei

Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento do **Profº Dr. NOUGA CARDOSO BATISTA**, matrícula Nº 103054-0, Professor Associado II, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no “Centro de Ciências da Natureza -CCN”, no “Campus Poeta Torquato Neto”, na cidade de Teresina-PI”, a fruição e gozo de 90 (dias) de Licença Capacitação, no período de: **21/10/2019 a 18/01/2020**, referente ao período aquisitivo de **04/04/2003 a 03/04/2008** nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/10/2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Profº. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior

Pró-Reitor de Administração – PRAD

Mat.: 131284-7/FUESPI

Of. 155

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 063/2019

Teresina, 25 de setembro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 08111/19,
Considerando MEMO/NEAD/UESPI/ÚAB Nº 135/2019,
Considerando a Resolução CEPEX Nº 014/2017, de 13 de junho de 2017,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 016/2018, de 19 de abril de 2018,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 033/2019, de 07 de março de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar a criação e o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Administração, na Modalidade a distância**, ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI em parceria com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para fins de regularização e cadastro do referido curso e seus polos da Universidade Aberta – UAPI, junto ao Sistema E-MEC, conforme lista anexa desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA 093/2019 - GAB Teresina, 18 de outubro de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº008/2019, processo administrativo nº AA.152.1.000304/19-73 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Coordenadora de dados e informações**, Matrícula: 3395715, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 013/2019, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar**, Matrícula: 342020-5, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo senhor, **JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA (REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA)** CNPJ nº 24.300.101/0001-46, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário
Of. 621



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2924/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1354P. EM: 14 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e art. 40 §7º I da CF/88 C/C art. 6º-A §-único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor dos dependentes do segurado **MANOEL RUBENITO PEREIRA CABRINHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-IAJEP-PENSIONISTAS**, matrícula nº: **0392146**, portador do CPF nº: **018.349.448-21**, falecido em **28/04/2015**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6243,74 (Seis mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 7.132/18 c/c art 1º da Lei 6.933/16						6.920,88
TOTAL							6.920,88
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.920,88 - 4663,75 * 70%) + 4663,75 = 6243,74							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARIA PEREIRA CABRINHA	08/10/1946	Cônjuge	043.667.003-87	14/10/2019	VITALÍCIO	42,50	2.653,59
GEORGYANNA SILVA PINHEIRO .	27/06/1980	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	963.385.713-91	14/10/2019	VITALÍCIO	15,00	936,56
FRANCISCO DE ASSIS AMARAL APOLINÁRIO CABRINHA .	18/09/1993	Filho (a) Inválido(a)	023.842.503-70	14/10/2019	TEMPORÁRIO	42,50	2.653,59

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GP Nº 2925/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1897P. EM: 14 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **GREGORIO MANOEL DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, nível IV, classe SL, do quadro de pessoal da **UNID.ADMINISTRATIVA-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº: **0665223**, portador do CPF nº: **156.476.683-72**, falecido em **22/07/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3838,83 (Três mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)

VENCIMENTO .	Lei nº 7.081/2017 C/C LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.001.002190-1) C/C LEI Nº 6.933/16						3.648,40
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06						190,43
TOTAL							3.838,83
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA DE JESUS SOARES DA SILVA	16/04/1964	Cônjuge	351.098.903-15	22/07/2019	VITALÍCIO	100,00	3.838,83

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2019.

PORTARIA GP Nº 2930/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1944P. EM: 17 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **AIRTON ALVES FIGUEIREDO**, outrora ocupante do cargo **3o SARGENTO**, do quadro de pessoal do **3BPM/FLORIANO-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº: **014513X**, portador do CPF nº: **473.551.663-87**, falecido em **24/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.640,86 (Três mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	3.593,12					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74					
TOTAL		3.640,86					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DEUSELITA FRANÇA BATISTA FIGUEIREDO	31/10/1966	Cônjuge	300.214.213-15	24/08/2019	VITALÍCIO	100,00	3.640,86

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/08/2019.

PORTARIA GP Nº 2932/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1705P. EM: 17 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, §7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA ALVES DE LIMA DIAS**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, classe I, padrão D**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº: **0849383**, portador do CPF nº: **159.398.393-04**, falecida em **31/07/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1023,50 (Um mil e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTOS.	Lei 10887/2004 c/c decreto estadual 16.450/2016						1.023,50
TOTAL							1.023,50
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO LUCIO DIAS	25/11/1951	Cônjuge	183.295.273-87	31/07/2019	VITALÍCIO	100,00	1.023,50

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

PORTARIA GP Nº 2935/2019PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.0965P. EM: 17 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DE FÁTIMA MENDES RIBEIRO SILVA**, outorora ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, padrão A, classe II, do quadro de pessoal do **HOSPITAL GETULIO VARGAS-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0193941**, portador do CPF nº: **347.881.903-20**, falecida em **18/11/2011**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1517,71 (Um mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei 10887/2004 c/c decreto estadual 16.450/2016						1.442,61
VANTAGEM PESSOAL.	art.20 §2º da LC nº 38/04						51,10
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						24,00
TOTAL							1.517,71
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LEONARDO RIBEIRO TITO	25/01/1981	Filho (a) Invalído (a)	960.300.623-87	07/05/2019	VITALÍCIO	100,00	1.517,71

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2019.

PORTARIA GP Nº 2936/2019 PIAUIPREV. Processos nº 2019.07.1606P, 2019.07.1847P. EM: 17 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **ALTINO PEREIRA SOBRINHO**, outorora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, referência C, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal do **POSTO FISCAL PAU FERRO**, matrícula nº. **0427080**, portador do CPF nº: **296.065.433-15**, falecido em **18/07/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6995,29 (Seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei 6410/2013 c/c Lei 6933/2016						5.690,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO.	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08						1.800,00
TOTAL							7.490,65
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.490,65 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6995,29							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIA RAIMUNDA SOBRINHO	05/02/1952	Cônjuge	546.672.243-04	18/07/2019	VITALÍCIO	33,33	2.331,76
PATRICK BRITO PEREIRA.	13/07/2002	Filho (a) Menor não emanc	072.386.163-35	18/07/2019	13/07/2023	33,33	2.331,76
FRANCISCA MÔNICA PEREIRA BRITO.	30/01/2011	Filho (a) Menor não emanc	072.386.193-50	18/07/2019	30/01/2023	33,33	2.331,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2019.

Of. 5042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

PORTARIA GABINETE Nº 69/GAB/19

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 2, item III, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

I. Nomear através da portaria nº 69/GAB/19 referente ao Núcleo de Vigilância Epidemiológico do IDTNP, constituída pela seguinte equipe:

Membros:

1. Maria do Amparo Salmito (Presidente);
2. Maria de Fátima da Fonseca Castelo Branco (Membro);
3. Marlucia Silva de Mesquita Araújo (Membro);
4. Maria Lucia Costa Ribeiro (Membro);
5. Lidiane Lauritzene Dias Campelo (Membro);
6. Arlindo de Sousa Junior (Membro);
7. Marcelo Adriano da Cunha e Silva Vieira (Vigilância Sentinela dos Agravos Neurológicos).

II. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

III. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Teresina, 05 de agosto de 2019.

Dr. José Noronha Vieira Junior
Diretor Geral do IDTNP

Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº1528/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017536/19-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GILBERTO GONÇALVES SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 044736-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - Uruçuí – Piauí, referente ao Quinquênio 25/02/2006 a 24/02/2011, a partir de 05/10/2019 a 02/01/2020.

PORTARIA nº1529/19, de 03 de outubro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017701/19-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): BELANIZIA RIBEIRO DA SILVA MADEIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 045386-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente – Piauí, referente ao Decênio 16/02/2003 a 15/02/2013, a partir de 01/11/2019 a 28/04/2020.

PORTARIA nº1530/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017143/19-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIADACRUZ SOUSAARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 014736-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/04/2011 a 20/04/2016, a partir de 21/09/2019 a 19/12/2019.

PORTARIA nº1531/19, de 03 de outubro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018619/19-62, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): DIVA MARIA BATISTA MELO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210522-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): À disposição da UESPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/07/2013 a 14/07/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1532/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001674/19-93, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIA DE LOURDES FREITAS SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 021105-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 24/01/2011 a 23/01/2016, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 03 de outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1533/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001780/19-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIVALDO ALVES DE HOLANDA, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 204795-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/2008 a 03/04/2013, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1534/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017100/19-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSSÂNIA MACEDO MOURA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281243-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/10/2013 a 16/10/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1535/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017267/19-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ISABEL PORTO MOREIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228174-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/09/2009 a 17/09/2014, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1536/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018549/19-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ALZIRA POLICARPO DACRUZ GRAMOSA, Cargo: Técnico em Administração, Classe: II-B, Matrícula: 018529-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/2013 a 31/08/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1537/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018553/19-17, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ELOISA XIMENES DE MORAIS LEITE, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087332-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 06/06/2009 a 05/06/2019, a partir de 01/10/2019 a 28/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 03 de outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1538/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001673/19-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ODENI MARIA MACEDO, Cargo: Nutricionista, Classe: III-D, Matrícula: 021179-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 29/04/2011 a 28/04/2016, a partir de 07/10/2019 a 04/01/2020.

PORTARIA nº1539/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012664/19-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MIRANIZIA GONÇALVES HONÓRIO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 003754-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/10/2013 a 30/09/2018, a partir de 11/10/2019 a 08/01/2020.

PORTARIA nº1540/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016662/19-35, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CELI MORAIS DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 281512-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 22/11/2013 a 21/11/2018, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.



PORTARIA nº1541/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017872/19-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DOS ANJOS BORGES DA LUZ, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 165692-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/1997 a 30/04/2002, a partir de 30/09/2019 a 28/12/2019.

PORTARIA nº1542/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017976/19-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): VÂNIA MARIA PIRES BRANDÃO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 024694-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/03/1982 a 16/03/1987, a partir de 02/09/2019 a 30/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 03 de outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1543/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018516/19-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSE RAIMUNDO CAFÉ RIBEIRO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 043592-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato – Piauí, referente ao Quinquênio 31/08/1997 a 30/08/2002, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1545/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018479/19-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): EUDINEA CAMPOS DE OLIVEIRA, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-C, Matrícula: 014704-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/04/1987 a 27/04/1992, a partir de 09/10/2019 a 06/01/2020.

PORTARIA nº1546/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018731/19-84, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): FRANCISCO LEANDRO SOUSA SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/09/2019 a 30/08/2021, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 209089-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 03 de outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3792

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº1574/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019731/19-66, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 003663-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Escola Técnica do SUS – ETSUS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/09/2014 a 04/09/2019, a partir de 08/10/2019 a 05/01/2020.

PORTARIA nº1575/19, de 11 de outubro de 2019 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 14, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.015647/19-01, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO SILVA CASTRO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 019199-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – PI. Conforme a junta médica concedida, a servidora deverá entrar no trabalho 2h após o normal, por um período de 1 (um) ano, a partir de 18/04/2019 a 16/04/2020.

PORTARIA nº1576/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018455/19-47, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ELISÂNGELA DE JESUS PEREIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 220270-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 01/08/2019 a 30/07/2020.

PORTARIA nº1577/19, de 11 de outubro de 2019 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.016424/19-73, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DO ROSARIO DE FATIMA FRANCO BATISTA, Cargo: Auditor, Classe: I-E, Matrícula: 168372-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 11/08/2019 a 09/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1578/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.013951/19-54, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA SAUANNA SANY DE MOURA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272376-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 21/08/2019 a 19/08/2020.

PORTARIA nº1579/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.016677/19-88, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ELISÂNGELA GOMES NASCIMENTO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 286494-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% da sua carga horária semanal, não devendo mais tirar plantões extras e os plantões deverão ser diurnos, por um período de 1 (um) ano, a partir de 05/09/2019 a 03/09/2020.

PORTARIA nº1580/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.015351/19-75, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 214358-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 24/09/2019 a 22/09/2020.

PORTARIA nº1581/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018334/19-40, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ANTONIA MARIA DINIZ, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 170766-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/09/2019 a 19/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1582/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.016448/19-02, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FABIANNE BARROS ALENCAR LEÃO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208816-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/09/2019 a 16/03/2020.

PORTARIA nº1583/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018698/19-52, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSA CLEIDE DO NASCIMENTO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-C, Matrícula: 014770-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 21/04/2006 a 20/04/2011, a partir de 05/10/2019 a 02/01/2020.

PORTARIA nº1584/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.019240/19-08, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DE JESUS DE FIGUEREDO DOS SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260483-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/09/2019 a 14/03/2020.

PORTARIA nº1585/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.017190/19-41, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MÁRCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 023943-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/09/2019 a 16/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1586/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.017130/19-47, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ANA KELLY PEREIRA DA SILVA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-A, Matrícula: 242674-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/09/2019 a 16/03/2020.

PORTARIA nº1587/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.015294/19-04, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): REGINA MAURA DE JESUS LIMA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-B, Matrícula: 037114-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUA-F – Teresina – PI. Conforme a junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/09/2019 a 29/02/2020.

PORTARIA nº1588/19, de 03 de outubro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.016784/19-44, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ROSEMARY GOMES ALENCAR, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 170792-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/09/2019 a 16/03/2020.

PORTARIA nº1589/19, de 11 de outubro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.018544/19-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SILMARA DE OLIVEIRA ALVES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 209055-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – PI, a partir de 09/09/2019 a 06/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de outubro de 2019 • Nº 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIANº: 50-A/2019-GAB

DATA: 15 de outubro de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Recebimento dos materiais esportivos através do **Contrato nº 23/19 (Processo Administrativo nº AA.337.1.001430/19-16)**, realizado com a empresa **Maria Vera Lúcia da Silva Lima-EPP, CNPJ Nº 02.641.030/0001-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE FORMA PARCELADA:**

- VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, Matrícula 339527-8;
- FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR, Matrícula 339530-8;
- ALEX HÉLIO DE ALMEIDA, Matrícula 339526-0.

Art. 2º - Designar o servidor VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, CPF 039.665.573-47 para atuar como **Fiscal e Gestor do referido Contrato.**

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Recebimento receber os bens:

I- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Publique-se,
Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

PORTARIANº: 51/2019-GAB

DATA: 15 de outubro de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Recebimento dos materiais esportivos através do **Contrato nº 24/19 (Processo Administrativo nº AA.337.1.001400/19-19)**, realizado com a empresa **Nogueira & Alencar LTDA-ME, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE FORMA PARCELADA:**

- VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, Matrícula 339527-8;
- FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR, Matrícula 339530-8;
- ALEX HÉLIO DE ALMEIDA, Matrícula 339526-0.

Art. 2º - Designar o servidor VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, CPF 039.665.573-47 para atuar como **Fiscal e Gestor do referido Contrato.**

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Recebimento receber os bens:

I- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Publique-se,
Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1072



PORTARIANº: 51-A/2019-GAB

DATA: 16 de outubro de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR**, matrícula 339530-8, CPF 038.986.903-18 para atuar como Gestor e **VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO**, matrícula 339527-8, CPF 039.665.573-47 como **Fiscal do Termo de Fomento 03/2019**, celebrado com a Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí, tendo como objeto o no I Circuito Piri-piriense de Esporte de Piri-piri 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

PORTARIANº: 52/2019-GAB

DATA: 16 de outubro de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR**, matrícula 339530-8, CPF 038.986.903-18 para atuar como Gestor e **VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO**, matrícula 339527-8, CPF 039.665.573-47 como **Fiscal do Termo de Fomento 02/2019**, celebrado com a Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí, tendo como objeto o 1º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Matias Olímpio 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

PORTARIANº: 52-A/2019-GAB

DATA: 16 de outubro de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR**, matrícula 339530-8, CPF 038.986.903-18 para atuar como Gestor e **VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO**, matrícula 339527-8, CPF 039.665.573-47 como **Fiscal do Termo de Fomento 04/2019**, celebrado com a Associação Esporte & Vida do

Estado do Piauí, tendo como objeto 1ª Super Copa Jovem de Milton Brandão de Futebol de Campo 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

PORTARIANº: 53/2019-GAB

DATA: 16 de outubro de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR**, matrícula 339530-8, CPF 038.986.903-18 para atuar como Gestor e **VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO**, matrícula 339527-8, CPF 039.665.573-47 como **Fiscal do Termo de Fomento 05/2019**, celebrado com a Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí, tendo como 1º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Nazária 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

PORTARIANº: 53-A/2019-GAB

DATA: 16 de outubro de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR**, matrícula 339530-8, CPF 038.986.903-18 para atuar como Gestor e **VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO**, matrícula 339527-8, CPF 039.665.573-47 como **Fiscal do Termo de Fomento 01/2019**, celebrado com a Associação Liga Evangélica Independente de Futebol, tendo como objeto o Campeonato de Futebol da Liga Evangélica Independente, para organizar competições adulto, sub 19, sub 17, escolinha de base e máster, possibilitar e desenvolver a integração, intercâmbio social entre os atletas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1085

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de outubro de 2019 • Nº 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

PORTARIA Nº 084/2019. Teresina(PI), 15 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria Nº 152 de 15/05/2016, que concede ao servidor da extinta Fundação CEPRO, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, matrícula nº 005803-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, classe III, padrão A, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **12/05/1986 a 01/03/1993**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

III- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

Of. 024

PORTARIA Nº 073/2019. Teresina(PI), 16 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, ao servidor **JOSÉ ARIMATEA VELOSO MACHADO**, matrícula nº 005991-9 ocupante do cargo efetivo de Analista de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, no período de **05/05/1982 a 31/01/1992**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

III- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 075/2019. Teresina(PI), 02 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94 em observância ao Processo Nº AA.017.1.003944/19-10, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora da extinta

Fundação CEPRO, **MARIA FÁTIMA DOS SANTOS**, cargo Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão E, Matrícula Nº 005865-3, referente ao quinquênio 01/03/1983 a 28/12/1988, a qual deverá gozada integralmente no período de 01/10/2019 a 29/12/2019.

III- Esta Portaria retroagem a 02/10/2019.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 078/2019. Teresina(PI), 07 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora **JOSENIRA MACHADO CAVALCANTE**, matrícula nº 005727-4 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **01/09/1977 a 04/10/1989**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

III- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 080/2019. Teresina(PI), 07 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94 em observância ao Processo Nº AA.017.1.004112/19-55, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora desta Secretaria, **ELIENE PEREIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, cargo Assistente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão D, Matrícula Nº 005667-7, referente ao quinquênio 25/03/1986 a 24/03/1991, a qual deverá gozada integralmente no período de 04/11/2019 a 01/02/2020.

III- Esta Portaria entrará em vigor em 04/11/2020.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

Of. 025



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº 273/2019 – GAB/PRE

Teresina, 16 de outubro de 2019.

Assunto: nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providências.

ODIRETORPRESIDENTEDA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datada de 11 de abril de 2018 e a Ata do Conselho de Administração de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios, na modalidade Pregão, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, os servidores relacionados a seguir:

PREGOEIRO:

FILIPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA (matrícula 2903130)

EQUIPE DE APOIO:

FRANCISCA SYNARA PEREIRA DE SOUSA (matrícula 3302105);

MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (matrícula 2874792).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 817

PORTARIA 274/2019 – GAB/PRES

Teresina, 17 de outubro de 2019.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datada de 11 de abril de 2018 e a Ata do Conselho de Administração de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, e considerando:

a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;

b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

c) os efeitos das cláusulas do Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, que prevêm a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;

d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento da mutuária;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, o seguinte Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel:

778115000528-6	FRANCISCA SOARES DA SILVA	Quadra 12 Casa 29	Conjunto Deus Quer	Teresina-PI
----------------	---------------------------	-------------------	--------------------	-------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina, 17 de outubro de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 818

PORTARIA Nº 275/2019 – GAB/PRE

Teresina, 17 de outubro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a cessão do empregado **ENNIO COSTA CAVALCANTE**, matrícula nº 146.105-2, constante do Anexo da Portaria Nº 100/2019 - GAB/PRE, de 23/05/2019, publicada no DOE/PI Nº 097/19, de 24/05/2019, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí – ADH/PI;

Art. 2º - Determinar o imediato retorno do referido empregado ao seu órgão de origem (EMGERPI);

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Of. 819



PORTARIA GAB.DIGER Nº 175 /2019

Teresina, 12 de julho de 2019

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Eloni Neres da Silva**, matrícula nº 022752-8, **Francisco José da Rocha de Silva**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 022708-X, **Maria Valdenir de Menezes**, matrícula nº 022676-9 e **Patrícia de Macedo Nogueira**, matrícula nº 022822-2 para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º Desconsiderar a PORTARIA GAB.DIGER/132 datada de 10 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de julho de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 176 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 11.434, de 14/07/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os servidores **Eloni Neres da Silva**, Agente Técnico de Serviços, mat. nº 022752-8, **Francisco José da Rocha e Silva**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 022708-X, **Maria Valdenir de Menezes**, Agente Técnico de Serviço, mat. nº 022676-9 e **Patrícia de Macedo Nogueira**, Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. nº 022822-2, no Núcleo de Controle de Gestão.

Artigo 2º - Desconsiderar a PORTARIA GAB.DIGER/133/2019, datada de 14 de junho de 2019.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 25 de julho de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

CIENTE:

Eloni Neres da Silva _____

Francisco José da Rocha e Silva _____

Maria Valdenir de Menezes _____

Patrícia de Macedo Nogueira _____

Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 245/19 Teresina (PI), 17 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.142 de 28 de fevereiro de 2019, que estabelece o Sistema Eletrônico (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí;
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a partir do dia 09 de dezembro de 2019 todos os processos administrativos desta Secretaria deverão ser instaurados, tramitados e finalizados apenas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 2º Todos os servidores (efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados com funções administrativa) da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, deverão estar habilitados em curso on-line “SEI!USAR”, de capacitação para utilização do Sistema Eletrônico de Informação -SEI, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública –ENAP;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1988



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 03/2019/COJUV-PI

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí – COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando o **Decreto Estadual nº 17.526 de 04 de dezembro de 2017(D.O.E nº 227 de 06/12/2017)**, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE;

Art.1º - Designar os servidores, **FAGNER SOARES DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 3392309, **ALINE SAMARA PEREIRA DA SILVA COSTA** matrícula nº 3410315, **ALINE TORRES DE LACERDA SILVA**, matrícula nº 339226X e **LUIS ALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 3392228, para, sob a coordenação do primeiro, compor o **NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – NCI**, afim de desempenhar as atividades de Controle Interno no âmbito desta Unidade Gestora, obedecendo as normas prevista no Decreto Estadual nº 17.526 de 04 de dezembro de 2017 (D.O.E nº 227 de 06/12/2017).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Cientifique-se, cumpra-se.

Teresina, 23 de setembro de 2019

Vicente Gomes da Silva

Coordenador Geral da COJUV-PI

PORTARIA Nº 04/2019/COJUV-PI

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí – COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando a **Lei nº 8.666/93**,

RESOLVE;

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

Presidente: JOSE JECONIAS SOARES DE ARAUJO JUNIOR, CPF: 032.923.813-20 e matrícula 341939-8,

Membro: FAGNER SOARES DA SILVA ROCHA, CPF: 002.257.093-41 e matrícula; 339230-9,

Membro: JOÃO MARCOS PAZ DE CARVALHO, CPF: 040.626.573-92 e matrícula 339220-1, afim de desempenhar as atividades de Comissão desta Unidade Gestora, obedecendo as normas prevista no Art.51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de setembro de 2019

Vicente Gomes da Silva

Coordenador Geral da COJUV-PI

PORTARIA Nº 05/2019/COJUV-PI

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí – COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando O **Decreto nº 11.434/04**,

RESOLVE;

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor **NÚCLEO DE CONTROLE DE GESTÃO** da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

Membro: ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO, CPF: 027.742.283-36 e matrícula; 339461-1,

Membro: CRISTIANE SILVA SOUSA, CPF: 005.995.773-55 e matrícula; 339224-4,

afim de desempenhar as atividades de Núcleo de Controle desta Unidade Gestora, obedecendo as normas prevista no Decreto nº 11.434 de 14 de julho de 2004.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de setembro de 2019

Vicente Gomes da Silva

Coordenador Geral da COJUV-PI

PORTARIA Nº 06/2019/COJUV-PI

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí – COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando o **Decreto Estadual nº 15.093/13**,

RESOLVE;

Art.1º - Nomear o servidor **JOSE VENICIO MOURA JUNIOR – DIRETOR DE POLITICAS DE INSERÇÃO AO MUNDO NO TRABALHO**, Matrícula Nº 339460-3 para exercer a função de Fiscal de Ordem de Contrato Nº 003/2014, QUINTO TERMO ADITIVO, assim como a servidora **REBECA DE NASSAU RAMOS – ASSISTENTE DE SERVIÇOS II**, matrícula nº 339219-8, para o exercer função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV junto a EMPRESA CLARO S/A em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto - O presente contrato tem como objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, internet nas modalidades nacional e internacional destinado as necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Cientifique-se, cumpra-se.

Teresina, 23 de setembro de 2019

Vicente Gomes da Silva

Coordenador Geral da COJUV-PI

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de outubro de 2019 • Nº 200

PORTARIA Nº 07/2019/COJUV-PI

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí - COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Estadual nº 15.093/13,

RESOLVE;

Art.1º - Nomear a servidora **MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAUJO - ASSESSOR TECNICO I**, Matrícula Nº 342235-6 para exercer a função de Fiscal de Ordem de Contrato Nº 032/2018, TERMO ADITIVO Nº 01/2018, e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR TECNICO II**, matrícula nº 339226-X, para o exercer função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV junto a **EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI EPP** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto - O presente contrato tem como objetivo contratação de empresa para fornecimento contínuo e interrompido de combustível para frota, máquinas pertencente ou sob responsabilidade da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Cientifique-se, cumpra-se.

Teresina, 23 de setembro de 2019

Vicente Gomes da Silva

Coordenador Geral da COJUV-PI

PORTARIA Nº 08/2019/COJUV-PI

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí - COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Estadual nº 15.093/13,

RESOLVE;

Art.1º - Nomear a servidora **CRISTIANE SILVA SOUSA - GERENTE**, Matrícula Nº 339224-4 para exercer a função de Fiscal de Ordem de Contrato Nº 017/2017, PRIMEIRO TERMO ADITIVO, assim como o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR TECNICO II**, matrícula nº 339226-X, para o exercer função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV junto a **EMPRESA R.F.C CARVALHO** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto - O presente contrato tem como objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Cientifique-se, cumpra-se.

Teresina, 23 de setembro de 2019

Vicente Gomes da Silva

Coordenador Geral da COJUV-PI

PORTARIA Nº 09/2019/COJUV-PI

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí - COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Estadual nº 15.093/13,

RESOLVE;

Art.1º - Nomear a servidora **ALINE SAMARA PEREIRA DA SILVA COSTA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS I**, Matrícula Nº 341031-5 para exercer a função de Fiscal de Ordem de Contrato Nº 017/2017, PRIMEIRO TERMO ADITIVO, assim como o servidor **REBECA NASSAU - ASSISTENTE DE SERVIÇOS I**, matrícula nº 33219-8, para o exercer função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV junto a **EMPRESA INOVE EVENTOS LTDA EPP** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto - O presente contrato tem como objetivo contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de infraestrutura de palco, som, iluminação, camarins, banheiros químicos, gerador de energia e linóleo para atender às necessidades da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Cientifique-se, cumpra-se.

Teresina, 17 de outubro de 2019

Vicente Gomes da Silva

Coordenador Geral da COJUV-PI

Of. 115



PORTARIA SUPARC Nº 26/19



Substituição e nomeia os novos membros do Grupo Técnico da Portaria nº 343/2017, para fins de acompanhamento da modelagem do estudo de viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídica com vistas à estruturação de projeto voltado a soluções para a gestão completa de resíduos de saúde, classes I e II, para estabelecimentos de saúde vinculados à Administração Pública Estadual

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. Iº Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem do estudo de viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídica com vistas à estruturação de projeto voltado a soluções para a gestão completa de resíduos de saúde, classes I e II, para estabelecimentos de saúde vinculados à Administração Pública Estadual, referente ao processo nº AA.002.1.002633/17-58.



Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade - matrícula: 342623-8, SUPARC- Coordenadora;
Bruno Casanova Cerullo - Matrícula: 338965-X - SUPARC Tatiana
Vieira Sousa Chaves — Matrícula 158473-1 - SESAPI/PI Edvone
Benevides Sabino - Matrícula 288416-0 - SESAPI/PI
Rubem Franco Silva - Matrícula 303.262-X SEPLAN/PI
Antônio Reis Pereira - Matrícula 198.214 SEFAZ/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC
Of. 726

PORTARIA SUPARC Nº 27/19

Institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem do Projeto Associado de Televigilância e implantação, operação e manutenção do Centro de Comando e Controle que integra a PPP do Piauí Conectado.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem do Projeto Associado de Televigilância e implantação, operação e manutenção do Centro de Comando e Controle que integra a PPP do Piauí Conectado, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000040/19-70.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade - matrícula: 342623-8, SUPARC- Coordenadora;
Bruno Casanova Cerullo – Matrícula: 338965-X – SUPARC
Riedel Batista dos Santos Reinaldo – Matrícula 108624-3 – Secretaria de Segurança
Carlos Cesar Camelo de Carvalho– Matrícula 108603-X – Secretaria de Segurança

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC
Of. 727



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA MDER/GAB. Nº 102/19

Teresina (PI), 11 de Outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 072/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 148 do dia 07/08/2019;

Art. 2º - DESIGNAR a Servidora ITAPONIRA DAMÁSIO DE SOUSA, Matrícula nº 163.233-7, CPF nº 490.005.273-68, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos firmados por esta Maternidade Dona Evangelina Rosa com as empresas:

1 - B e G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Contrato nº 53/19

2 - GERSON SANTOS ROCHA - ME - Contrato nº 54/19

3 - SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - Contrato nº 55/19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

OBS.: Republicada por incorreção

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 104/19 TERESINA (PI), 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Diário Oficial

28



Teresina (PI) - Segunda-feira, 21 de outubro de 2019 • Nº 200

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ALONE BRUNO B. DE ALENCAR**, Matrícula nº 817.500-4 e CPF nº 828.576.793-00, como fiscal titular do seguinte contrato:
Contrato nº 079/2019: firmado com a empresa - **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.667.561/0001-98.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER
Of. 1351



Portaria GSE Nº. 1145/2019

Teresina (PI), 10 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1120/2019	LUIS CORREIA	UNID. ESC. RICARDO VELOSO	CESSAR A PEDIDO PORT. 2254/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	CARMEM CÉLIA ARAÚJO FREITAS	171.624-7
1123/2019	ALVORADA DO GURGUÊIA	ESC. AGR. DO DNOCS	CESSAR PORT. 1359/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	SALVADOR MARQUES DA SILVA	176.163-3
1125/2019	TERESINA	20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0758/18 DE SECRETÁRIO(A) GERAL	MÁRCIA ARAÇÓ GOMES	107.502-X
1127/2019	TERESINA	UNID. ESC. FLORESTAN FERNANDES - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0206/19 DE DIRETOR(A)	LUÍCLEIDE SÁBIO SILVA	135.872-3
1128/2019	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 1000/19 DE SUPERV. DE ENSINO	JACILENE MENDES DOS SANTOS BEZERRA	230.980-7
1132/2019	URUÇUÍ	CETI CÍCERO COELHO	CESSAR PORT. 0441/19 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO MARTINS SILVA	105.769-3
1133/2019	TERESINA	UNID. ESC. FLORESTAN FERNANDES - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0225/18 DE SECRETÁRIO(A)	EDINALDO VIEIRA DA SILVA	157.573-2
1136/2019	TERESINA	CAIC PROF. MELO MAGALHÃES - 19ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 1387/17 DE DIRETOR(A)	ANTONIO ARLINDO ALVES POLICARPO	232.616-7
1140/2019	REGENERAÇÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0182/16 DE SUPERV. FIN. DE MOV. E PREST. DE CONTAS	MARIA LUCILENE DA CRUZ ALVES	257.591.688-78
1142/2019	INHUMA	UNID. ESC. JOÃO DE DEUS CARVALHO	CESSAR PORT. 3070/15 DE SECRETÁRIO(A)	VERA LÚCIA DE SOUSA CARVALHO	018.134.173-50

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),

10 de outubro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 1146/2019

Teresina (PI), 10 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1117/2019	PIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FAMÍLIA MARIA MOURA LIMA LUCIANO	293.380-2
1118/2019	PIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	GLEDYANY PEREIRA DE SANTANA	179.100-1
1119/2019	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNID. ESC. PROF. JOSÉ LEANDRO DEUSARÁ	CESSAR PORT. 0778/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	DANIELA SANTOS LANDIM SILVA	340.277-X
1121/2019	MARCOS PARENTE	10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	IDELMA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	235.290-7
1122/2019	TERESINA	CEEP GOV. JOÃO CÍMACO D'ALMEIDA - 4ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	EDIANE DAS LACERDA	957.160.413-53
1124/2019	ALVORADA DO GURGUÊIA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO DNOCS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALCENNYR RODRIGUES COSTA	970.771.863-34
1126/2019	TERESINA	20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	THASSIA RAYZA CARVALHO CABRAL LINHARES	039.463.323-74
1131/2019	TERESINA	CETI PROF. JÚLIA NUNES ALVES - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0159/17 E DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETOR(A)	MARLENE LIMA DAS CHAGAS SILVA	109.203-X
1134/2019	TERESINA	UNID. ESC. FLORESTAN FERNANDES - 21ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	DIEGO VINÍCIUS FEITOSA OSÓRIO	073.547.083-99
1135/2019	BARRAS	CEEP PROF. MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	CESSAR PORT. 0250/19 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MAURA DE CARVALHO IRIAPINA	328.636-3
1137/2019	TERESINA	CAIC PROF. MELO MAGALHÃES - 19ª GRE	CESSAR PORT. 0345/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JEANE TARCISIA RABELO DA ROCHA	115.394-3
1138/2019	REGENERAÇÃO	ESC. AGROTÉCNICA DE REGENERAÇÃO DR. VALDEMAR DE CARVALHO	CESSAR PORT. 2499/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	EDVALDO VIEIRA DE SÁ	076.097-8
1139/2019	TERESINA	UNID. ESC. JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ - 19ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	VANIA ALVES DE MOURA	105.127-0
1141/2019	REGENERAÇÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. FINAN. DE MOV. E PRES. DE CONTAS	CARMEM LOUIRES FERREIRA DE OLIVEIRA	100.288-X
1143/2019	INHUMA	UNID. ESC. JOÃO DE DEUS CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ROSA LIMA DE SOUSA MOURA	662.006.013-72
1144/2019	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA RITA DO NASCIMENTO	989.266.243-15

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em

Teresina (PI), 10 de outubro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 214



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2019

Regulamenta a celeridade, julgamento e tramitação dos procedimentos administrativos referente às infrações ambientais e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no exercício das suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de julho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí; no art. 59, § 3º da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996 que estabelece a Política Estadual do Meio Ambiente, na Lei Estadual 5165 de 17 de agosto de 2000 que trata da Política Estadual de Recursos Hídricos; na Lei Federal 9605 de 12 de fevereiro de 1998 que dispõe sobre os Crimes Ambientais e pelo Decreto Federal 6.514 de 22 de julho de 2008, e:

Considerando que a competência administrativa e o poder regulamentar conferidos a essa Secretária de Estado previstos pelo art. 109, da Constituição do Estado do Piauí e na Lei Complementar N. 28 de 09 de julho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí. Considerando o artigo 79 da Lei 4.854/96 que estabelece que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos está autorizada a expedir normas técnicas destinadas a regulamentar a legislação ambiental em vigência.

Considerando a necessidade de adequação e atualização da legislação estadual às disposições do Decreto Federal N. 6.514 de 22 de julho de 2008 que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, bem como sobre o processo administrativo no âmbito federal.

Considerando os princípios fundamentais estabelecidos pelo art. 6º do Decreto-Lei N. 200/61, segundo o qual a delegação de competência deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar a celeridade dos trâmites dos processos e segurança ambiental às decisões administrativas, sendo os mesmos sujeitos aos atos de controle em todos os níveis.

Considerando que a proteção ambiental é a atividade fim da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, devendo ser instrumento de fiscalização e de punição administrativa em relação aos danos causados ao meio ambiente para o cumprimento da Política Estadual do Meio Ambiente.

Considerando o número excessivo de processos de infração ambiental em fase instrutória, sujeitos à julgamento sem que sejam observados o prazo legal de tramitação, e a consequente necessidade de celeridade processual sob pena de ocorrência de prescrição.

RESOLVE:

Art. 1º Os processos administrativos decorrentes de infrações ambientais terão prioridade de tramitação dentro da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Parágrafo primeiro: Caberá aos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos estabelecerem instrumentos que priorizem a celeridade processual, respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa.

Parágrafo segundo: Caberá a autoridade processante promover a notificação e intimação dos atos processuais por via postal ou outro meio juridicamente válido, observando-se o princípio da eficiência e os prazos estabelecidos para tramitação processual.

Parágrafo terceiro: Na ausência do servidor responsável pelo ato processual, a competência deverá ser praticada pelo superior hierárquico, de forma a não obstruir o trâmite processual, desde que não haja impedimento legal.

Art. 2º Deverão ser considerados para efeitos de autuação e aplicação de penalidades das infrações ambientais os dispositivos legais previstos na Política Estadual do Meio Ambiente (Lei N. 4.854 de 10 de julho de 1996).

Art. 3º Para tramitação do processo administrativo de apuração de infrações ambientais serão considerados o rito e os prazos previstos pelo artigo 71 da Lei Federal 9605/98:

I- Vinte dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação.

II- Vinte dias para o infrator recorrer da decisão condenatória instância superior, de acordo com o tipo de autuação.

III- Cinco dias para o pagamento de multa, contados da data do recebimento do auto de infração ou notificação.

Parágrafo primeiro: os demais prazos e ritos processuais de natureza administrativa que não contrariem a legislação federal vigente deverá ser considerado conforme a política estadual do meio ambiente.

Parágrafo segundo: Na ausência de previsão procedimental estadual deverão ser aplicados subsidiariamente o Decreto Federal N. 6.514 de 22 de julho de 2008 e/ou a Instrução Normativa nº 10 do IBAMA de 10 de dezembro de 2012, no que couber.

Art. 4º Concluída a fase instrutória, caberá à autoridade processante promover o saneamento do processo, tornando-o apto ao julgamento.

Parágrafo único. O auto de infração que apresentar vício sanável poderá, a qualquer tempo, ser convalidado de ofício pela autoridade processante, mediante despacho saneador devidamente fundamentado, respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 5º O ato decisório decorrente de julgamento oriundos de infrações ambientais será julgado pela Diretoria de Licenciamento e Fiscalização. Na ausência ou impedimento, será substituído pela Gerência de Licenciamento ou Gerência de Fiscalização, de forma a evitar maior decurso temporal.

Art. 6º Das decisões condenatórias poderá o infrator recorrer ao Secretário Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, dentro do prazo de 20 dias apresentando as razões do recurso juntamente com a decisão recorrida, conforme Lei Federal 9605/98.

Art. 7º Mantida a decisão condenatória, no prazo de 20 dias de sua ciência ou publicação, caberá recurso final para o Conselho Estadual do Meio Ambiente, apresentando as razões do recurso juntamente com a decisão recorrida.

Art. 9º Após julgamento condenatório em primeira instância deverão ser obrigatoriamente, remetidas cópias dos autos processuais ao Ministério Público para as providências que julgar cabíveis.

Art. 10. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 019/09 de 13 de abril de 2009, e IN 02/2019.

Teresina, 17 de novembro de 2019.

Sádia Gonçalves de Castro

Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR-PI

Of. 861



LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01840/2019/DPE/PI

Contrato nº 017/2019/DPE/PI.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 – Artigo 25, Inc. I da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: THYSSENKRUPPELEVADORES S.A.

CNPJ: 90.347.840/0057-72

Objeto: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 017/2019, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando, portanto, a partir de 26/10/2019 até 25/10/2020.

Valor total do contrato: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Fonte Recursos: Fonte de Recursos (100) e Elementos de Despesa (339030 e 339039) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 17 (dezesete) de outubro de 2019.

Vigência: 26/10/2019 até 25/10/2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
THYSSENKRUPPELEVADORES S.A.

CONTRATO Nº 053/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02389/2019/DPE/PI

Pregão Eletrônico SRP nº 010/2019/TRE/PI, CENTRAL DE COMPRAS – UASG 70006, ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: GALVÃO & FIGUEREDO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 32.465.997/0001-41

Objeto: Contrato de fornecimento de material de limpeza e expediente.

Valor total do contrato: R\$ 4.315,00 (quatro mil trezentos e quinze reais).

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa (339030) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002.

Data de Assinatura: 18 (dezoito) de outubro de 2019.

Vigência: 18/10/2019 a 31/12/2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
GALVÃO & FIGUEREDO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CONTRATO Nº 054/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02349/2019/DPE/PI

Pregão Eletrônico Nº 032/2018/TJ/PI, ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019/TJ/PI – UASG 926454, LEI Nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Objeto: Contrato para fornecimento de Condicionadores de ar.

Valor total do contrato: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Projeto (1210), Natureza (449052)

Fundamento Legal: Leis Federais nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 18 (dezoito) de outubro de 2019.

Vigência: O prazo de vigência será de 01(um) ano da data de sua assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01702/2019 – DPE-PI
LICITAÇÃO Nº: 784332 (BANCO DO BRASIL)
PREGAÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019** que tem como objeto o **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de divisórias navais (painel) com portas, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas e descritas no Termo de Referência**, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, **HOMOLOGO** a presente licitação.

LOTE 01

Descrição: Fornecimento e instalação de divisórias navais (painel) com portas - CAPITAL (TERESINÁ)

Exclusividade para ME/EPP: Sim

Valor estimado: R\$ 17.357,52 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Adjudicado para ANA P DE BRITO BEZERRA - ME, CNPJ 28.695.959/0001-08 pelo menor valor de R\$ 15.559,98 (quinze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	Divisória Naval (Painel) Divisória naval/painel, piso-teto, cor branca ou areia com 35 mm de espessura, miolo tipo colmeia e revestimento laminado melanímico de baixa pressão, cada painel medindo 120 cm x 210 cm, cor branco ou preta. Rodapés em "U" 150 com 40 mm de espessura na cor branca.	M²	150 M²	93,30	13.995,00
02	Porta para divisória de 35 mm 0,80 X 2,10 X 0,35 M, requadramento em todo o perímetro com madeira maciça, na cor branca, fechadura tipo alavanca, com chave central e trava de segurança, dobradiças na cor preta, fechaduras e ferragens em aço na cor preta	M²	06	260,83	1.564,98
R\$ 15.559,98 (QUINZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)					

LOTE 02

Descrição: Fornecimento e instalação de divisórias navais (painel) com portas - INTERIOR (PARNAÍBA)

Exclusividade para ME/EPP: Sim

Valor estimado: R\$ 67.752,00 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Adjudicado para ANA P DE BRITO BEZERRA - ME, CNPJ 28.695.959/0001-08 pelo menor valor de R\$ 63.090,00 (Sessenta e três mil e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	Divisória Naval (Painel) Divisória naval/painel, piso-teto, cor branca ou areia com 35 mm de espessura, miolo tipo colmeia e revestimento laminado melanímico de baixa pressão, cada painel medindo 120 cm x 210 cm, cor branco ou preta. Rodapés em "U" 150 com 40 mm de espessura na cor branca.	M²	600 M²	98,46	59.076,00
02	Porta para divisória de 35 mm 0,80 X 2,10 X 0,35 M, requadramento em todo o perímetro com madeira maciça, na cor branca, fechadura tipo alavanca, com chave central e trava de segurança, dobradiças na cor preta, fechaduras e ferragens em aço na cor preta	M²	18	223,00	4.014,00
R\$ 63.090,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVENTA REAIS)					

Teresina/PI, 17 de outubro de 2019

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.549/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 94/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (DIVISÓRIA, ESTANTE, FORRO EM PVC E PORTAMONTADA) PARA ADEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP
FAVORECIDO: J R BRANDÃO EIRELI – MODELO MÓVEIS
CNPJ: 23.511.454/0001-22

Prazo de Execução e Vigência: entrega imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias

Valor Global: R\$ 27.140,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.52; Projeto: 2229;

Fonte de Recurso 0100.

Diretoria Geral/HILP, em 18 de outubro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP
Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº 705/2018 – Dispensa de licitação nº 690/2018

Empresa: ELLO Dist. de Medicamentos **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 31.349,90 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 735/2018 – Dispensa de licitação nº 720/2018

Empresa: ELLO Dist. de Medicamentos **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 67.323,70 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 327/2019 – Dispensa de licitação nº 321/2019

Empresa: Dist. Saude E Vida **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 60.270,35 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 329/2019 – Dispensa de licitação nº 323/2019

Empresa: Dist. Saude E Vida **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 53.342,08 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 482/2019 – Dispensa de licitação nº 475/2019

Empresa: White Martins **Objeto:** Mat. oxigenoterapia

Valor: 4.151,68 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

**EXTRATO DE CONTRATO nº 11/2019
DISPENSA nº 02/2019**

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Amarante, situada à Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante – PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04 neste ato representada por sua Diretora **NAYRA CAMILA DE SOUSALOPES**.

CONTRATADA: 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.348.798/0001-37, estabelecida na Rua Barroso, 1684, Vermelha, Teresina – PI, neste ato representado por **MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, portador do RG 1.927.870 SSP-PI, CPF nº 848.108.743-20.

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2019. Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS destinados ao atendimento HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE no período de Agosto a Novembro/2019.

FONTE DE RECURSO: 113 - SUS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.461,25 (catorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2019 a 26 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS:

NAYRA CAMILA DE SOUSALOPES
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
CONTRATANTE

MARCIEL DOS SANTOS SOUSA
2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 21.348.798/0001-37, estabelecida na Rua Barroso, 1684, Vermelha, Teresina – PI para fornecimento de Material Descartável ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total da dispensa será de R\$ 14.461,25 (catorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo. **PUBLIQUE-SE**

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

Of. 113

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de outubro de 2019 • Nº 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 26/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CONTRATADA: SAMUEL CASTELO B. TORRES
DATA ASSINATURA: 10/10/2019
VIGÊNCIA: 120 DIAS
FUNDAMENTO: Art.57 § 1º, inciso II e VI c/c Art.65, I da Lei nº 8.666/93
SIGNATÁRIOS DA CONTRATADA: FRANCISCO DE MACEDO NETO
SIGNATÁRIOS DA CONTRATANTE: SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 29/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CONTRATADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
DATA ASSINATURA: 10/10/2019
VIGÊNCIA: 120 DIAS
FUNDAMENTO: Art.5 7§ 1º, inciso II e VI: C/C Art.65, I da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS DA CONTRATADA: FRANCISCO DE MACEDO NETO
SIGNATÁRIOS DA CONTRATANTE: BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº 003/2019.

OBJETO: APARELHO ELETROCARDIOGRAFO ECG 12 CANAIS
CONTRATANTE: UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA

CNPJ nº: 10.645.510/0001-70.

Endereço: Av. Nações Unidas, 834, Bairro: Vermelha

CEP: 64.019-230, Teresina - PI.

VALOR ESTIMADO: 10.049,03 (dez mil quarenta e nove reais e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: TESOURO.

PRAZO DE VIGENCIA: Imediato.

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.

Of. 037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2019. OBJETO: "aquisições de peças e serviços, destinados a manutenção e conservação da frota de veículos da Secretaria M. de Educação de Picos. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: A. DE SOUSA SA - ME, CNPJ: 26.361.740/0001-47. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR: R\$ 67.198,86- LOTE I; R\$ 496.073,44 LOTE II; R\$ 6.426,00 PARA O LOTE III; R\$ 93.608,00 LOTE IV. RECURSOS: REPASSE A EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO, PNATE, TRANSF. DE CONVENIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS A EDUCAÇÃO (PROETE) E OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO. ASSINATURA: 17/10/2019

Maria Rosilene Monteiro Luz
Secretária Municipal de Educação

PP. 2204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.14.203/0044-15
Modalidade de Licitação:	Concorrência Nº 01/2016
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Nome do Contratante:	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	20.480.650/0001-99
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a execução de serviço de construção de estádio de futebol no município de Esperantina - PI
Prazo de vigência:	Até 17 de Outubro de 2020.
Data da assinatura do contrato:	17 de outubro de 2019.
Valor global:	R\$ 1.527.156,58 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Ação Orçamentária:	14.203.0013.1118.27.811
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	0210002000
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0482/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.001954/18-95

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: WS SHOWS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 09.188.896/0001-59

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso

PRAZO DE VIGENCIA: 120 (Cento e Vinte) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/10/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATARIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMADA SILVA

PELA CONTRATADA: WS SHOWS LTDA

Of. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

2º AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2019 – SEFAZ/PI

SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR-SQC

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor – SQC, que compreendem: Elaboração do Código de Ética, do Regimento do Conselho de Ética, a elaboração de documento para confecção de uma cartilha e apoio aos trabalhos do Conselho de Ética da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme Termo de Referência.

MODALIDADE: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR - SQC

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: Até às 13:30 h do dia 05/11/2019.

LOCAL: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bloco C, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br / E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

OBS: A Manifestação de Interesse na íntegra está disponível no site da SEFAZ: www.sefaz.pi.gov.br/licitação.

Teresina (PI), 18 de outubro de 2019.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira ou Fundo de Investimentos para celebrar contrato de cessão definitiva de crédito decorrente do precatório nº. 0227623-77.2019.4.01.9198 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), expedido a partir da ação judicial nº. 1000596-34.2017.4.01.4000, em trâmite na 2ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

TIPO: MAIOR OFERTA.

Data de Abertura da Sessão: 20/11/2019, Horário: às 10:00h (horário local).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A Concorrência será realizada em Sessão Pública na sala de Reuniões da Comissão de Licitação da SEFAZ-PI, localizada Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Centro Administrativo, Secretaria da Fazenda, Teresina, Piauí.

Retirada do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Centro Administrativo, Secretaria da Fazenda, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação de CD ou pen-drive, ou através da *home page* da SEFAZ.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br / E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 21 de outubro de 2019.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 036/2019 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.009033/19-60-PMPI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 – DL/SLC/SEADPREV

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS Nº 8.666/93; 10.520/02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº XXII/2017 – DL/SLC/SEADPREV. PUBLICADA NO DOE Nº 206, DE 06/11/2017, FOLHA 22; ERRATA NO DOE 211 DE 13/11/2017, FOLHA 25; É PRORROGADA NO DOE Nº 205, DE 1º/11/2018, FOLHA 34.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.

CONTRATADA: LUCYVALDO A PIAUILINO ME, CNPJ: 22.879.212/0001-23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM TERMO INICIAL A DATA DA ASSINATURA E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/10/2019 A 31/12/19.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.769,10 (SETENTA MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).
PROJETOS /ATIVIDADES: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI; LUCYVALDO ALVES PIAUILINO – PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR.

Of. 369



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/19 – SUPLI

PROCESSO: 1887/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DUAS EXTENSÕES PRIMÁRIAS EM 13,8KV (REDE COMPACTA), SUBESTAÇÕES AÉREAS TRIFÁSICAS DE 75KVA E 30KVA E EQUIPAGEM DOS POÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO APROVADO PELA EQUATORIAL CEPISA E DENTRO DE SEUS PADRÕES TÉCNICOS, PARA ATENDER DOIS POÇOS TUBULARES LOCALIZADOS NOS BAIRROS BELO NORTE E PASSAGEM DAS PEDRAS (BOA VISTA) NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o EPL Nº 006/2019-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima, nos termos da Lei 13.303/16. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra – se no site www.agespisa.com.br. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 17 de outubro de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 1050



EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019 ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2019-GESEG/SUDAD

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
 CONTRATADA: L NUNES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 C.N.P.J.: 06.526.362/0001-05
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO NO ED. SEDE NOS ANDARES 2º, 3º 4º e 5º.
 VALOR GLOBAL: R\$ 24.603,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS).
 EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
 DATA DE ASSINATURA: 08/10/2019
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
 Diretor Presidente

EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019 ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2019-DIOPE

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
 CONTRATADA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 C.N.P.J.: 03.194.654/0001-91
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, PRÊMOLDADAS, COM ALTURA LIVRE DE 05 (CINCO) METROS, COM CAIXA D' ÁGUA DE FIBRA, COM TAMPAS, COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, CADA, A SEREM INSTALADAS NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI.
 VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).
 EXECUÇÃO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
 DATA DE ASSINATURA: 04/10/2019
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
 Diretor Presidente

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 38/2019 AO CONTRATO Nº 54/2015

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
 CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
 C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA SEREM USADOS POR ESTA EMPRESA EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ E, SE NECESSÁRIO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
 ADITIVO: OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE QUE TRATA A CLÁUSULA SETIMA DO CONTRATO ORA ADITADO, FICAM PRORROGADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/10/2019 E FINDANDO EM 09/10/2020.
 DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
 Diretor Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 18/2019-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA PREGÃO Nº 08/2019

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
 CONTRATADA: WIND COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI
 C.N.P.J.: 05.663.717/0001-37
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40.000 (QUARENTA MIL) HIDRÔMETROS TAQUIMÉTRICOS, UNIJATO, MAGNÉTICO (COM ANEL ANTI-MAGNÉTICO DE PROTEÇÃO), CLASSE METROLÓGICA B, PARA INSTALAÇÃO HORIZONTAL, RELOJOARIA INCLINADA, CÚPULA DE PÓLICARBONATO, COM O NOME AGESPISA CUNHADO NA PARTE EXTERNA DA CARCAÇA E LOGOMARCA DA EMPRESA NA PARTE SUPERIOR DA RELOJOARIA, PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA FRIA E VAZÃO NOMINAL $Q_n=1,5m^3/h \times 1/2''$ (DN20), VAZÃO MÁXIMA Q

máx=3,0m³/h, 115 mm, SEM CONEXÕES, MARCA UNIMAG-ITRON fornecidos pela empresa ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DA AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR E ENTORNO DE TERESINA.
 VALOR: R\$ 3.116.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 DATA DE ASSINATURA: 15/10/2019
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/16

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
 Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

AQUISIÇÃO DE 190 (CENTO E NOVENTA) UNIDADES DE CAIXAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS COM FIBRA DE VIDRO DE CAPACIDADES VARIADAS E 15 (QUINZE) KITS DE SUPORTES DE CONCRETO PARA CAIXAS DE 20.000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGESPISA - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EMPRESA: SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO LOBÃO, Nº 1869, LOJA 02, BAIRRO JOCKEY CLUB, TERESINA-PI
 CNPJ: 17.715.620/0001-00
 REPRESENTANTE LEGAL: ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO FILHO
 CPF: 160.738.433-72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	MARCA
01	CAIXA DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA POTÁVEL COM TAMPAS, NBR 13210, CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	UNIT	10	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00	FORTLEV
02	CAIXA DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA POTÁVEL COM TAMPAS, NBR 13210, CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	UNIT	30	R\$ 3.700,00	R\$ 111.000,00	FORTLEV
03	CAIXA DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA POTÁVEL COM TAMPAS, NBR 13210, CAPACIDADE DE 15.000 LITROS	UNIT	40	R\$ 5.200,00	R\$ 208.000,00	FORTLEV
04	CAIXA DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE	UNIT	95	R\$ 7.400,00	R\$ 703.000,00	FORTLEV
	VIDRO PARA ÁGUA POTÁVEL COM TAMPAS, NBR 13210, CAPACIDADE DE 20.000 LITROS					
05	SUPORTES DE CONCRETO PARA SUPORTAR CAIXAS DE 20.000 LITROS (NÃO INCLUSA), COM QUATRO POSTES DE CONCRETO DE 10 METROS TOTAL, SENDO UM DELES COM ESCADA DE ACESSO, 01 PEDRA (DISCO) UTILIZADA COMO BASE DE APOIO	KIT	15	R\$ 9.350,00	R\$ 140.250,00	AS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 08/10/2019
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
 Diretor Presidente



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (MARTELO E BITS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGESPISA - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

EMPRESA: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1860, BAIRRO CIDADE NOVA, TERESINA-PI
 CNPJ: 23.862.769/0001-14
 REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO
 CPF: 979.699.823-87

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	MARCA
01	BIT DHD-360 de 8.1/2" (face plana)	UNIT	2	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00	INDELBROM
02	BIT DHD-360 de 6" (face plana)	UNIT	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	INDELBROM
03	Martelo DTH turbinado de 6"	UNIT	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00	PERFURATRIZDTH
04	BIT DTH turbinado de 8" (face plana)	UNIT	3	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00	INDELBROM
05	BIT DTH turbinado de 6.1/8" (face plana)	UNIT	12	R\$ 2.950,00	R\$ 35.400,00	INDELBROM

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10/10/2019
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
 Diretor Presidente

Of. 1046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2019
PROCESSO Nº. 175/2019**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a obra de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Assunção do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/11/2019 às 9:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.319.553,14 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 312

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2019
PROCESSO Nº. 171/2019**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a obra de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Flores do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/11/2019 às 11:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 993.042,01 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04393/2019.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE TERESINA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Autorização de Uso de Espaço Físico supramencionado, referente à utilização das instalações do complexo esportivo da UESPI, por mais 12 meses, a contar de 05/10/2019 até 05/10/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2019. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e FLÁVIO VIVEIROS OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 629



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



ERRATA

ERRATA DO EXTRATO PUBLICAÇÃO - II/2019 - EMATER/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.039.1.000475/19-99-EMATER/PI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL/EMATER/PI.

Publicado DOU. Nº 196 de 15 de outubro de 2019 na página 50, item: 54.

Pregoeiro: Vera Lúcia de Lima

Data Adjudicação: 07/10/2019

Homologação: 08/10/2019

Diretor Geral Dr. Francisco Guedes Alcoforado Filho

ONDE SE LÊ:

54	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Edimilson Alves Barbosa e Cia Ltda	Vencedora		A-DATA SANDISK	100	83,00
	Horizonte Distrib de Prod p/ Saude	1ª Classificada	UM			
	Recicle Express Ind e Com Ltda	2ª Classificada				

OBJETO: No-Break 1500 VA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: Tecnologia LineInteractive PWM senoidal por aproximação; Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90% para alimentação em modo em rede elétrica e 80% para alimentação modo em bateria; Tipo de microcontrolador ou microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP". **CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA:** Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz com variação de, no mínimo ± 5%; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, ± 15%, ou seja, entre 98 Volts ~ 253 Volts de acordo a tensão pré-selecionada; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136: 2002. **CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:** Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 825 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1.500 Volt-Âmpere; Variação admissível de tensão na saída de, no **CARACTERÍSTICAS DE BATERIAS E TEMPO DE OPERAÇÃO:** Tipo V.R.L.A (Valve Regulated Lead Acid) - chumbo ácida selada e regulada por válvula, utilizada como armazenador de energia, livre de manutenção, a prova de vazamento, e própria para uso em equipamentos do tipo UPS (no-break). Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Autonomia de, no mínimo, 15 minutos para carga sugerida de 280W, considerando as condições de temperatura 25°C, tensão mínima de descarga por elemento em 1,65 Volts e recarga máxima de 12 horas; Alimentação do equipamento com partida a frio, somente pelas baterias. **CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS:** Auto-teste para verificar a integridade dos circuitos elétricos e o estado da(s) bateria(s) do equipamento; Proteção contra sobrecorrente na entrada com dispositivo elétrico rearmável (mini-disjuntor); Proteção contra sobretensão da bateria; Proteção no inversor (saída) contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção contra subtenção e sobretensão; Proteção contra subfrequência e sobre frequência; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção com filtro de linha no modo comum (fase-terra e neutro-terra) e no modo diferencial (fase-neutro); Estabilizador interno com, no mínimo, 03 (três) estágios de regulação. **ASPECTOS CONSTRUTIVOS:** Invólucro com LEDs na parte frontal que indicam as condições (status) do nobreak para os modos rede, inversor e bateria. **CARACTERÍSTICAS DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO:** Comunicação inteligente através de porta USB; Software para gerenciamento de energia disponível para os sistemas operacionais Windows e Linux; Alarmes Visual e Sonoro. **CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS:** Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C; Umidade de operação de, no mínimo, 10% a 90% sem condensação. **CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos; Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link; Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. **CONDIÇÕES DE GARANTIA:** Garantia do fabricante contra defeitos por período não inferior a 12 (doze) meses. Durante este período qualquer falha deverá ser reparada em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, por meio de reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site); Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; As exigências de garantia deverão ser comprovadas através de folder ou catálogo da rede credenciada ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante direcionado a contratar para o referido processo.

79	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Connect Computadores e Sistemas Ltda	Vencedora	UM	APC	600	820,00



Edimilson Alves Barboza e Cia Ltda	1ª Classificada			
Informáveis Dist de Inf e Escrit Ltda	2ª Classificada			



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LEIA-SE:

54	OBJETO: Pen Drive 64 GB USB 3.0					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
	Edimilson Alves Barboza e Cia Ltda	Vencedora				
	Horizonte Distrib de Prod p/ Saúde	1ª Classificada	UM	A-DATA SANDISK	100	83,00
	Recicle Express Ind e Com Ltda	2ª Classificada				

79	OBJETO: No-Break 1500 VA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: Tecnologia LineInteractive PWM senoidal por aproximação; Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 90% para alimentação em modo em rede elétrica e 80% para alimentação modo em bateria; Tipo de microcontrolador ou microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP". CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: Tensão nominal de entrada monofásica com seleção automática (sem interferência do usuário) para as voltagens de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz com variação de, no mínimo ± 5%; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, ± 15%, ou seja, entre 98 Volts ~ 253 Volts de acordo a tensão pré-selecionada; Tipo de conexão de entrada via cabo de alimentação padrão NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: Tensão nominal de saída monofásica para a tensão de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 825 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1.500 Volt-Ampere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, ± 10% para alimentação em modo em rede elétrica (concessionária) e ± 6% para alimentação modo em bateria; Frequência nominal de saída de 60 Hz com variação de, no máximo, ± 1% (sincronizada com rede elétrica); Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 08 (oito) tomadas de padrão NBR 14136:2002; Forma de onda na saída senoidal por aproximação "PWM" com controle de largura e amplitude. CARACTERÍSTICAS DE BATERIAS E TEMPO DE OPERAÇÃO: Tipo V.R.L.A (Valve Regulated Lead Acid) - chumbo ácido selada e regulada por válvula, utilizada como armazenador de energia, livre de manutenção, a prova de vazamento, e própria para uso em equipamentos do tipo UPS (no-break). Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Autonomia de, no mínimo, 15 minutos para carga sugerida de 280W, considerando as condições de temperatura 25°C, tensão mínima de descarga por elemento em 1,65 Volts e recarga máxima de 12 horas; Alimentação do equipamento com partida a frio, somente pelas baterias. CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS: Auto-teste para verificar a integridade dos circuitos elétricos e o estado da(s) bateria(s) do equipamento; Proteção contra sobrecorrente na entrada com dispositivo elétrico rearmável (mini-disjuntor); Proteção contra sobretensão da bateria; Proteção no inversor (saída) contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção contra subtensão e sobretensão; Proteção contra subfrequência e sobre frequência; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Proteção com filtro de linha no modo comum (fase-terra e neutro-terra) e no modo diferencial (fase-neutro); Estabilizador interno com, no mínimo, 03 (três) estágios de regulação. ASPECTOS CONSTRUTIVOS: Invólucro com LEDs na parte frontal que indicam as condições (status) do nobreak para os modos rede, inversor e bateria. CARACTERÍSTICAS DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO: Comunicação inteligente através de porta USB; Software para gerenciamento de energia disponível para os sistemas operacionais Windows e Linux; Alarmes Visual e Sonoro. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL: Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C; Umidade de operação de, no mínimo, 10% a 90% sem condensação. CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos; Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link; Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório. CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia do fabricante contra defeitos por período não inferior a 12 (doze) meses. Durante este período qualquer falha deverá ser reparada em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, por meio de reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site); Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; As exigências de garantia deverão ser comprovadas através de folder ou catálogo da rede credenciada ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante direcionado a contratante para o referido processo.						EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	Quant. Anual Estimada	Valor Unitário Máximo R\$
		Informáveis Dist de Inf e Escrit Ltda	Vencedora									
	Edimilson Alves Barboza e Cia Ltda	1ª Classificada	UM	APC	600	1.157,00						
	Comercial Equip Ltda	2ª Classificada										

Of. 721

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 174/19 AO CONTRATO Nº 326/14.	
Processo	AA.900.1.022611/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CARLOS AFONSO GOMES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.593.961/0001-00.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 326/14, cujo objeto é Integrar a Clínica de Olhos De Esperantina no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato.
Vigência	11.11.2019.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	11.11.2018.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CARLOS AFONSO GOMES.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 175/19 AO CONTRATO Nº 239/18.	
Processo	AA.900.1.016950/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	RC REIS LTDA-ME.
CNPJ do Contratado	14.275.480/0001-08.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 239/18, cujo objeto do contrato é integrar a RC REIS LTDA-ME (FISIOMED) no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, por mais 12 (doze) meses.
Vigência	13.09.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	13.09.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: REJANE CARVALHO REIS.



EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 176/19.	
ESPECIE	Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Barras Piauí e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí .
OBJETO	O presente Protocolo de cooperação entre Entes Públicos – PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Barras-PI, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal, integrando-o à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde. Atende ainda, ao disposto no acordo firmado entre Ministério Público do Estado do Piauí, município de Barras e Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.
VIGÊNCIA	12 (doze) parcelas, a partir da data de sua assinatura.
DOS RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos do presente protocolo serão oriundos do bloco de custeio, do grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC), programado para o teto financeiro do município Executor de Barras – PI.
DATA DA ASSINATURA	23.09.2019.
Signatários	Pela Secretaria de Saúde: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Secretaria Municipal de Saúde de Barras: Francisco de Assis Silva Sousa.

Of. 3859

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014780/19-40
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 345/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0815783-28.2019.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 63 (sessenta e três) cápsulas duras de PALBOCICLIBE (ÍBRANCE) 125MG, para a paciente **EDILEUSA ALVESARAÚJO.**
EMPRESA SELECIONADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 39.063,15 (trinta e nove mil, sessenta e três reais e quinze centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017691/19-01.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 343/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0708552-71.2019.8.18.0000.**
OBJETO: Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de ANASTROZÓL 1MG**, para a paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA.**
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015907/19-79.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 349/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.003573-3.**
OBJETO: Aquisição de 1.352 (mil, trezentos e cinquenta e dois) FRALDAS HIPOALÉRGICO DESCARTÁVEL, tamanho P/M, para a paciente **MARIA VALDETE LUSTOSA CARDOSO.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA).
VALOR TOTAL: R\$ 4.975,36 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016504/19-60
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 341/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PROCESSO JUDICIAL Nº 81482010.**
OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) gramas de Alimento especial para dietas com restrição de leucina, isoleucina e valina, contém uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas minerais e oligoelementos para crian com leucinoase acima de 01 ano de idade (MSUD 2 PRIMA – 500MG), para o paciente **PEDRO HENRIQUE DA TRINDADE SILVA.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006689/19-24.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 350/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2011.0001.003894-3.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de liberação prolongada de BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5MG, para a paciente **ALDEIDE BATISTADOS SANTOS.**
EMPRESA SELECIONADA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICALTDA..
VALOR TOTAL: R\$ 978,04 (novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017227/19-05.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 347/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005586-0.**

OBJETO: Aquisição de 108.000 (cento e oito mil) ML de Fórmula Nutricional completa hiperprotéica acrescida de fibras. Isnto de sacarose e glúten (1000ml) – ISOUSORCE SOYA FIBER, para a paciente **FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ.**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.025890/18-64.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 348/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2010.0001.006200-0.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) cápsulas de **PREGABALINA 75mg** para a paciente **CREUSA MARIA OLIVEIRA ALVES.**

EMPRESA SELECIONADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 135,00 (cento trinta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017773/19-14.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 344/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0816945-58.2019.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos-ampolas de **RANIBIZUMABE 10mg/ml, solução injetável com 0,23ml**, para a paciente **ANALUCIA MONTEIRO DA SILVA BRITO.**

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 19.136,46 (dezenove mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017195/19-95.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 340/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2012.0001.006723-6.**

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg** e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **OXCARBAMAZEPINA 600mg**, para a paciente **LAYANNE RIBEIRO MARQUES.**

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024071/18-63 e AA.900.1.021421/18-84 e AA.900.1.008047/19-23.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 351/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.011587-6.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) cápsulas de **PREGABALINA 75mg** e 180 (cento e oitenta) cápsulas de **PREGABALINA 150mg** para a paciente **MARIA DE FATIMA ALVES MUNIZ.**

EMPRESA SELECIONADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.319.1.001962/18-83

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019, que após análise da proposta técnica e de preço da empresa habilitada no certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1 – SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA-PI, a empresa **CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA (CNPJ: 10.992.188/0001-55)** foi declarada **VENCEDORA**, por ter proposto menor preço global no valor de R\$ 551.035,74 (quinhentos e cinquenta e um mil trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS - PI.

Teresina/PI, 15 de outubro de 2019.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/Setrans

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 42/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli (CNPJ nº 02.725.914/0001-45).

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD com banho diluído da Rodovia de Ligação no trecho ligando a sede do município de Padre Marcos-PI ao Povoado Riacho do Padre, com extensão total de 3,013km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 20 de julho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, e Leandro Machado Paçõ, pela Contratada.

Of. 759

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000913/19-39
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 03/2019
EMPRESAS LICITANTES: GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA;
CONSÓRCIO CONTECNICA – LOGIT – PIAUÍ; FUTURE ATP
ENGENHARIA LTDA; CONSÓRCIO MAGNA/STE; MAIA MELO
ENGENHARIA LTDA; CONSÓRCIO ENEFER CAVA e TPF
ENGENHARIA LTDA.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Estadual de Transportes do Piauí (CPL/SETRANS) torna público para as empresas interessadas na licitação na Modalidade Concorrência nº 03/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1 – SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA/PI, que a sessão pública para abertura e análise dos documentos de habilitação (Envelope nº 01) das concorrentes encontra-se designada para o dia **24 de outubro de 2019, às 09:00h**, na sala da CPL/SETRANS situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 17 de outubro de 2019.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto

Presidente da CPL/Setrans-PI

Of. 767

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 75/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Labor Construtora Ltda (CNPJ nº 09.911.948/0001-73).

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário, através de postos de fiscalização baseados em pesagem, compostos por equipamentos integrados a sistemas informatizados de controle.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 11 de outubro de 2019 até 10 de outubro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Mário Lúcio Pereira (pela Contratada).

Of. 768

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 29/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda (CNPJ nº 12.066.346/0001-71).

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO, DENTRO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, DOS SERVIÇOS DE 972.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q, ONDE DEVERÁ SER INSTALADA USINA DE ASFALTO, NA ÁREA DA MACRORREGIÃO 3, SEMI ÁRIDO, BASE FLORIANO, REFERENTE AO LOTE V DA CONCORRÊNCIA Nº 019/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual e execução até 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, e Felipe Leite Cruz Macedo, pela Contratada.

Of. 783



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO (RELANÇAMENTO)

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SSP-PI/2019, via sistema “licitações-e” do Banco do Brasil.

PROCESSO: Nº. AA.027.1.001010/19-32

OBJETO: Aquisição de 13 (treze) freezers para o Departamento de Polícia Técnico Científica do Piauí

LIMITE PARA A COLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09:00h do dia 06.11.2019

SESSÃO ELETRÔNICA: 10:00h do dia 06.11.2019

INFORMAÇÕES: cplsspipi@gmail.com – (86) 3223-2567

LINK PARA ACESSO AO EDITAL: <http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php>

Nº NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 790023

FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL

MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO DA SSP-PI

Of. 1409

OUTROS

Edital de Convocação para Assembleia de Sócios

SOCITROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.478.522/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Piauí sob o NIRE nº: 22200059210, sediada na Rodovia Teresina União PI 112 km 08 Bairro Socopo, Teresina PI, CEP 64.000-000, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr. João de Deus Fonseca Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.360 - SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 001.209.102-25, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, convoca os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **30 de outubro de 2019, na Avenida Senador Área Leão, 2158, sala 804 - Torre 1, Edifício Manhattan River Center, Jóquei, Teresina – Piauí, CEP 64051-090, em primeira chamada às 10:00 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda chamada às 10h30min**, com qualquer número. A assembleia terá como ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberar sobre alteração do Contrato social, com a finalidade de adequá-lo a legislação do Código Civil de 2002;
- 2) Deliberar sobre a alteração do capital social, no que tange a atualização da moeda, deixando de ser Cruzeiro, passando a ser Real, dentre outras matérias que os sócios entenderem pertinentes.

Teresina, 17 de outubro de 2019.

João de Deus Fonseca Filho – Sócio Administrador.

P.P. 2202
3-1



EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do OEIRAS CARTORIO DO 1º OFICIO NOTAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1º e 2º da Lei nº 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA (JOSE PEREIRA DOS SANTOS, MARIA JOSE DE MATOS) Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei nº 9492 de 10 de Setembro de 1997.

P.P. 2203



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

DELIBERAÇÕES:

1. Orçamento 2020
2. Andamento das ações de Instalação do Porto Seco
3. Status da estruturação da Companhia
4. Nomeação do Comitê de Auditoria Estatutário e do Auditor Interno
5. Outros assuntos de interesse da Companhia

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria: Orçamento 2020, posicionamento das ações para instalação do Porto Seco de Teresina, nomeações dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e do Auditor Interno e outros assuntos de interesse da Companhia PORTO PI: Relatório COMEX PIAUÍ, atualização da Lei 6.376/2013 e apresentação da proposta do Plano Estratégico 2020-2025.

DESENVOLVIMENTO: Por máximo entendimento foi deliberado o seguinte:

- 1) **Orçamento 2020** – Apresentado e aprovado o Orçamento da Companhia PORTO PI 2020, com justificativa dos valores e estratégia de captação.
- 2) **Nomeações** – Aprovadas as nomeações dos candidatos a membros do Comitê de Auditoria Estatutário e ao cargo em comissão de Auditor Interno, previstos na Lei 13.303/2016 e no Estatuto Social, adiante qualificados.

2.1) Comitê de Auditoria Estatutário:

- Peter Trento
- Darlam Porto da Costa
- Maria de Fátima

2.2) Auditor Interno

- Carolina Macedo Castelo Branco

3) **Porto Seco e Plano Estratégico 2020-2025 (Minuta)** – posicionamento sobre as ações para instalação do Porto Seco de Teresina, contextualizando sobre a cessão do galpão da CONAB no Terminal Ferroviário e a elaboração do EVTE solicitada à Receita Federal pela FIEPI, instituição que representa os empresários que operam no mercado internacional, no processo de instalação do Porto Seco de Teresina. Apresentação da minuta do Plano Estratégico 2020-2025, que recebeu sugestões de incorporar estruturas e práticas voltadas para a Gestão da Qualidade; foi proposto a adequação do Plano ao formato mais moderno, inclusive com o Business Plan (Plano de Negócio). Ao final, foi enfatizado a importância do alinhamento do Plano Estratégico da Companhia com os Fundamentos da Excelência da Gestão, preconizados pela Fundação Nacional da Qualidade – www.fnq.org.br – especialmente em função de um dos Valores da Companhia: Busca da Excelência da Gestão. Por unanimidade, ficou APROVADO que o Plano Estratégico 2020-2025 deverá ser validado na reunião do Conselho de Administração a ser realizada em Dezembro, em data a ser confirmada, após a incorporação das melhorias sugeridas.

4) **Atualização da Lei 6.376/2013** – explanação sobre o trâmite do Projeto de Lei de Alteração da Lei 6.376/2013 na Assembleia Legislativa

5) **Comércio Exterior** – Apresentado a estrutura do Relatório COMEX PIAUÍ, a ser veiculado mensalmente, tendo como referência dados da Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, do Ministério da Economia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros, em 01 (uma) via, que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

HELANO DIÓGENES PINHEIRO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LENILDO DE LIMA E SILVA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ EDUARDO DA SILVA CLERTON
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROCHA
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1. Base Legal

Considerando o Decreto nº 15.606, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial do servidor civil, nomeado para o cargo de provimento efetivo, para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí.

Considerando que o artigo primeiro da Portaria GAB. SEADPREV nº 087/19 a qual sofreu alteração pela Portaria GAB. SEADPREV nº 182/19, de 07 de agosto de 2019, DOE nº 150, de 09/08/2019, disciplina que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo na Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, ao entrar em exercício, ficará sujeito à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e a avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade, constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório (CADEP), nos termos das aludidas Portarias.

2. Aspectos Técnicos

A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí no período de 17 de maio de 2016 a 20 de fevereiro de 2019, realizou todas as etapas da Avaliação periódica de Desempenho dos servidores em estágio probatório que ingressaram para o cargo de Gestor Governamental da SEADPREV, tendo como responsável pela avaliação a Chefia imediata de cada setor de lotação.

As avaliações periódicas foram realizadas nos prazos previstos, divididas em 5 (cinco) etapas, de forma individual, observando os critérios e fatores de avaliativos indicados na legislação, quais sejam, assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e capacidade de iniciativa, e a compatibilidade do seu desempenho com as atribuições do respectivo cargo.

O anexo Único da Portaria nº 087/2019 disciplina que será considerado aprovado o servidor que alcançar média igual ou superior a 7 (sete) pontos nas avaliações a que foi submetido durante o estágio probatório.

Para fins de aquisição de estabilidade dos nomeados no concurso público para o provimento de Gestor Governamental da Secretaria de Administração e Previdência foi instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório (CADEP) composta por 3 (três) membros dentre servidores estáveis, regulamentada por meio da Portaria GAB. SEADPREV nº 087/19 a qual sofreu alteração pela Portaria GAB. SEADPREV nº 182/19, de 07 de agosto de 2019, DOE nº 150, de 09/08/2019, com a seguinte composição: Aline Carla de Melo Coelho, Maria das Graças Carvalho Barbosa e Francisco Pereira da Silva.

Dessa forma, a Comissão instituída pela Portaria GAB. SEADPREV nº 182 (DOE 150, 09/08/2019) retornou os trabalhos para análise das avaliações de desempenho em questão deste relatório.

Nessa ordem e para fundamentar a decisão conclusiva acerca do resultado, a Comissão de Avaliação baseou-se nas notas obtidas nas cinco etapas da avaliação periódica de desempenho, além de outras informações obtidas ao longo do período do estágio de cada servidor.

3. CONCLUSÃO

Considerando as notas obtidas nas cinco etapas da avaliação periódica de desempenho e a escala de desempenho mencionada no anexo único do Decreto nº 15.605/2104, os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório (CADEP), após análises e discussões constataram que os resultados obtidos pelos servidores superaram o esperado para o fator avaliativo do desempenho do cargo.

Dessa forma, conclui-se que os servidores estão aptos para desempenhar as atribuições do respectivo cargo, com a aprovação no estágio probatório, conforme abaixo:

Amanda Leite e Silva Borges – matrícula 298994-8
Cláudia Cristina Ribeiro Machado Ferraz – matrícula 3077969-4
Florentino Manuel Lima Campelo Junior – matrícula 308268-7
Germano Alves Paiva – matrícula 307971-6
Ludmann Moura Miranda – matrícula 307970-8
Nayana Cavalcante Costa – matrícula 298993-0
Sarah Resende Passos Teotônio Luz – matrícula 318760-8

Propomos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração e Previdência a homologação do resultado.

Teresina, 14 de outubro de 2019

Aline Carla de Melo Coelho
Matrícula 226622-9

Maria das Graças Carvalho Barbosa
matrícula 080603-0

Francisco Pereira da Silva
Matrícula 059817-9

HOMOLOGAÇÃO:

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1943



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.